



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.962 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 9.929, de 01 de dezembro de 2014, a qual concedeu férias a Servidora Pública Municipal **SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
